



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

PORTARIA Nº 020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações do município de Miradouro da Lei Federal nº 14.133/2021 contratações do Município.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o art. 7 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; e

Considerando o quadro de pessoal disponível e a necessidade de nomear Agente de Contratação, Comissão Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Miradouro;

Considerando o Decreto nº 968, de 28 de fevereiro de 2023 que regulamenta a aplicação da Lei no 14.133/2021, que dispõe sobre a sistemática de licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder executivo do município de Miradouro

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada Agente de Contratação a servidora Alessandra Romualdo Mendes, CPF- 048.820.796-74.

Art. 2º - Compõem a Comissão de Contratação:

- I- Alessandra Romualdo Mendes, CPF: 048.820.796-74- Presidente;
- II - Gustavo Henrique de Souza Lima, CPF 108.641.256-74;
- III- Elisandra Paiva da Mata Lacerda, CPF 001.783.436-84

Art. 3º A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, dois servidores(as) descritos nos incisos do art.2º.

Art. 4º- Ficam nomeados Pregoeiros os servidores Alessandra Romualdo Mendes, CPF: 048.820.796-74 e Gustavo Henrique de Souza Lima, CPF: 108.641.256-74.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro - MG, 02 de setembro de 2025.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal